

A governança corporativa apoia-se em um conjunto de princípios, regras e procedimentos que os acionistas estabelecem para melhorar a gestão da empresa e aumentar o seu valor de mercado. Empresas com elevados padrões técnicos e éticos de governança corporativa tendem a valer mais do que aquelas que não se preocupam com esse aspecto fundamental para sua gestão.

Conceitos e definições sobre o assunto:

▪ Segundo a OECD, *Organisation for Economic Co-Operation and Development* - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a governança corporativa pode ser definida como “um conjunto de relacionamentos entre a gerência da companhia, seus conselhos, acionistas, e outros *stakeholders*. A boa governança deveria fornecer incentivos específicos para os conselhos e para os gestores na busca dos objetivos que representam os interesses da companhia e dos acionistas, bem como deveria facilitar o efetivo monitoramento dos negócios”.

▪ Para o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, “governança corporativa é o sistema pela qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas/cotistas, conselho de administração, diretoria, auditoria independente e conselho fiscal”. Por conseguinte, o IBGC ressalta que as boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para sua perenidade.

▪ No entender da CVM, governança corporativa é o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital.

Princípios basilares da governança corporativa para atingir seus objetivos:

No Brasil, o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC, inspirado nos principais códigos internacionais de governança corporativa, está fundamentado nos seguintes princípios básicos:

- Transparência.
- Equidade.
- Prestação de contas (*Accountability*).
- Responsabilidade Corporativa.

Transparência - o IBGC explica que, mais do que “a obrigação de informar”, a administração deve cultivar o “desejo de informar”, sabendo que a boa comunicação interna e externa, particularmente quando espontânea, franca e rápida, proporcionam confiança, tanto internamente, quanto nas relações da empresa com terceiros. A comunicação não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, mas deve contemplar, também, os demais fatores, inclusive intangíveis, que norteiam a ação empresarial e que conduzem a criação de valor.

A falta de informação aumenta o risco, fazendo com que os investidores apliquem deságio sobre o que deveria ser o preço justo da empresa.

Equidade - caracteriza-se pelo tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, sejam do capital ou dos *stakeholders*, como colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis.

Prestação de Contas - fundamenta-se na prestação de contas que os agentes da governança corporativa devem realizar sobre a sua atuação a quem os elegeu, respondendo, integralmente, por todos os atos que praticarem no exercício dos seus mandatos.

Responsabilidade Corporativa - os conselheiros e executivos devem zelar pela perenidade das organizações, visão de longo prazo, sustentabilidade, e, portanto, devem incorporar considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Cabe destacar que a adoção de práticas de governança corporativa não se dá de forma igual em todos os mercados e países, haja vista serem influenciadas por leis, organização institucional e funcionamento do mercado, poder regulatório/fiscalizador das Bolsas de Valores, cultura local entre outros fatores.

Muitas pesquisas têm tentado levantar e descrever os diferentes modelos de governança existentes nas empresas e entre os países. Estes trabalhos geralmente destacam dois modelos de governança:

- Modelo anglo-americano (ou orientados pelo mercado)
- Modelo germânico-japonês (ou orientados por bancos)

O primeiro deles tem como base a proteção legal, encontrada, principalmente, nos Estados Unidos e Inglaterra (modelo anglo-americano ou anglo-saxônico), que se caracteriza pela pulverização do controle acionário das empresas e a separação da propriedade e da gestão, é um sistema legal que intervém e regula de forma eficiente as relações entre credores, acionistas e gerentes das corporações, tendo como objetivo principal para as empresas a criação de valor para os acionistas.

O segundo modelo, encontrado principalmente na Alemanha, Japão e nos países da Europa Continental (modelo germânico-japonês ou nipo-germânico), é caracterizado pela presença de grandes investidores que possuem uma parcela significativa de ações e a administração, normalmente, está sob maior monitoramento. Os grandes investidores podem ser bancos, outras instituições financeiras, empresa, além de estruturas familiares.

Características Modelo anglo-saxônico Modelo nipo-germânico:

Características	Modelo anglo-saxônico	Modelo nipo-germânico
Objetivo principal	Criação de valor para os acionistas	Criação de valor para os acionistas e demais agentes
Nível de concentração do capital	Participações pulverizadas	Maior concentração
Participação acionária X liquidez	Bolsas de Valores garantem liquidez às participações de curto prazo	Participações acionárias de longo prazo e a liquidez não é privilegiada
Nível de transparência para o mercado	Elevado	Baixo

No Brasil, os principais documentos que tratam do tema governança corporativa são: o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC e a cartilha de Governança Corporativa da CVM, os quais foram elaborados com base nos principais códigos internacionais de Governança Corporativa.

Além do estímulo do mercado decorrentes do aumento da competitividade, algumas iniciativas institucionais e governamentais, também, vêm contribuindo para a melhoria das práticas de governança pelas empresas brasileiras, destacam-se: a criação do IBGC, em 1995; a aprovação da Lei n.º 10.303, de 2001; a criação dos Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa e do Novo Mercado pela BOVESPA; o estabelecimento de novas regras pela SPC, Secretaria de Previdência Complementar (definindo os limites de aplicação dos recursos dos fundos de pensão) e a definição pelo BNDES da adoção de práticas de boa governança como um dos requisitos preferenciais para a concessão de financiamentos.

O Novo Mercado (NM), o Nível 2 de Governança Corporativa (N2GC) e o Nível 1 de Governança Corporativa (N1GC) são segmentos especiais do mercado de capitais no Brasil desenvolvido pela BOVESPA, e tem o objetivo de proporcionar um ambiente de negociação para estimular o interesse dos investidores e a valorização das companhias.

O Novo Mercado é mais voltado à listagem de empresas que venham a abrir o capital enquanto os Níveis Diferenciados 1 e 2 têm como base principal empresas que já possuem ações negociadas na BOVESPA.

Assimetria Informacional

O estudo sobre governança corporativa leva ao entendimento do que seja “assimetria informacional” ou “informação assimétrica”. Ocorre assimetria informacional quando a capacidade do principal de monitorar o trabalho e o comportamento do agente fica limitada, restrita ou interrompida por outros fatores conhecidos apenas pelo agente, ou seja, a situação na qual os gestores dispõem de informação privilegiada a respeito das perspectivas das empresas nas quais trabalham, de modo que os investidores e o mercado ficam sem a prerrogativa devido à sua ausência na gestão dessas empresas das quais são proprietários ou interessados, ou seja, os gestores, frequentemente, têm informações melhores sobre suas empresas do que os investidores externos. Os administradores sabem mais a respeito dos custos, da posição competitiva e das oportunidades de investimentos da empresa do que os seus proprietários.

Dessa forma, cabe a um bom sistema de governança corporativa procurar, constantemente, reduzir a assimetria informacional existente entre aqueles que participam, direta ou indiretamente, da gestão e os que têm algum interesse econômico-financeiro na companhia. Isso é consolidado através da divulgação pública de informações adicionais ao mercado, não se limitando apenas às informações exigidas legalmente.

A partir do momento em que a empresa aumenta o grau de transparência de sua gestão e dos resultados por ela alcançados, o mercado todo fica mais confiante, aumentando a probabilidade de investimento ou financiamento nos negócios dessa empresa.